

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2017/0005681-0 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 459/2017–SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 760,00 (setecentos e sessenta reais), objetivando atender as despesas de passes com pessoas carentes, junto à Supervisão Técnica de Saúde de São Miguel Paulista, para o período de Junho/2017, em nome da servidora MARIETA JUSTINIANA ROCHA, CPF 998.357.708-91, com fulcro nos Decreto 23.639/87; Lei 10.513/88, artigo 2.º, inciso IV regulamentado pelo Decreto 48.592/07 (com alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF e Portaria 32/2013-SMS.G c/c a Portaria 1716/13-SMS.G, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.4800.00, do orçamento vigente.

6018.2017/0005684-5 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 459/2017–SMS.G, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), objetivando atender despesas de pequenos vultos (envolvendo manutenção de bens móveis, conservação e manutenção de bens imóveis) junto ao Supervisão Técnica de Saúde São Miguel, para o período de Junho/2017, em nome da servidora NILZA MARIA PIASSI BERTELLI, CPF 010.279.868-03, com fulcro nos Decretos 23.639/87 e 29.929/91, e artigo 2.º, incisos I, II e III da Lei 10.513/88 (regulamentado pelo Decreto 48.592/07 e alterações introduzidas pelo Decreto 52.756/11), e ainda, Portaria 151/12-SF, onerando a dotação 84.26.10.122.3024.2100.3390.3900.00, do orçamento vigente.

6018.2017/0002161-8 - À vista dos elementos constantes no presente administrativo, e no uso das atribuições a mim conferidas pela Portaria 459/2017-SMS.G, e as justificativas constantes no link 3159401, AUTORIZO os CANCELAMENTOS PARCIAIS da N.E. 4.849/2017, no valor de R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta reais), e da N.E. 4.884/2017, no valor de R\$ 117.451,30 (cento e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), emitida em favor da empresa COMERCIAL BARCELOS EIRELI, CNPJ 44.597.144/0001-42, da dotação 84.26.10.122.3024.2.100.3.3.90.37.00.00, do orçamento vigente.

RETIRRATIFICAÇÃO DE DESPACHO – LEIA COMO SE GUE E NÃO COMO CONSTOU, POR CONTER INCORREÇÕES – DOC 26-05-2017, PÁG. 20

1999-0.222.347-8 - À vista dos elementos que instruem o presente administrativo, e por força da Portaria 459/2017-SMS.G., e ainda o contido no Decreto Municipal 57.580/17 e ata de renegociação acostada em fls. 651, HOMOLOGO a RENEGOCIAÇÃO firmada com ANDERSON HAWAT, CPF 087.882.158-90; EDSON HAWAT, CPF 087.878.588-43; JEFFERSON HAWAT, CPF 087.893.068-05 e HELENE KAIS EL HAOUAT, CPF 119.109.948-20, proprietários do imóvel onde se encontra a sede da Supervisão Técnica de Saúde de Ermelino Matarazzo, para constar a não aplicação do índice de reajuste para o exercício de 2.017. Outrossim, AUTORIZO a alteração de Cláusula de Reajuste do Contrato datado de 20/08/2002, nos termos do artigo 7.º do Decreto Municipal acima mencionado, para constar que passa a ser “o equivalente ao centro da meta de inflação fixada pelo Conselho Monetário Nacional – CMN, válida no momento da aplicação do reajuste, e que substituirá qualquer outro índice que esteja sendo adotado no âmbito municipal, e na hipótese da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ultrapassar, nos 12 (doze) meses anteriores à data base do contrato, o centro da meta, em quatro vezes o intervalo de tolerância estabelecido pelo CMN, o reajuste de que trata o “caput” deste artigo será correspondente ao próprio IPCA verificado no período em questão”. AUTORIZO os cancelamentos parciais das Notas de Empenho 36.140/2017, no valor de R\$ 3.220,71 (três mil, duzentos e vinte reais e setenta e um centavos), em favor de ANDERSON HAWAT, CPF 087.882.158-90; 36.149/2017, no valor de R\$ 3.220,71 (três mil, duzentos e vinte reais e setenta e um centavos), em favor de EDSON HAWAT, CPF 087.878.588-43; 36.155/2017, no valor de R\$ 3.220,71 (três mil, duzentos e vinte reais e setenta e um centavos), em favor de JEFFERSON HAWAT, CPF 087.893.068-05, e 36.161/2017, no valor de R\$ 3.220,71 (três mil, duzentos e vinte reais e setenta e um centavos), em favor de HELENE KAIS EL HAOUAT, CPF 119.109.948-20, da dotação 84.26.10.301.3003.4101.3390.3600.00, haja vista que os saldos não serão utilizados devido à redução contratual.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

DESPACHO DO COORDENADOR

2004-0.089.726-8 – I- Nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias 890/2013-SMS.G, 459/2017- SMS.G e, atendendo solicitação da Assistência Jurídica desta CRS- Norte, acolho e AUTORIZO a Rescisão do Termo de contrato de locação S/Nº SMS-G, a partir de 21.04.2017, firmado entre a Municipalidade e o Locador Valdir Cardoso de Barros, a qual sediava a Farmácia Popular Freguesia do Ó, vigente de 22.04.2004 a 21.04.2017. O locador foi notificado, através do ofício 154/2017, sobre a não prorrogação do contrato, tendo em vista o encerramento das atividades da farmácia.

I - Autorizo o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE – GESTÃO DE CONTRATOS

2004-0.119.277-2 - Nos termos da Lei Federal 8666/93 e suas alterações e em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/2005 – SMSP/SMS/SMG, Portaria 890/2013-SMS-G, Portaria 459/2017 – SMS-G e Decreto 57.578/2017, guardada a devida cautela de estilo, AUTORIZO o empenhamento para reembolso do IPTU de exercício 2017 no valor de R\$ 9.344,36 (nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), em favor do credor Adilson Luiz Candian, CPF 065.127.578-40, referente ao contrato de locação do imóvel situado à Av. Mutinga, 251, onde funciona a Sede da Farmácia Popular de Pirítuba, para tanto foi emitida a reserva com transferência nº. 6.074 onerando a dotação 84.10.10.303.003.4.106.3.3.90.39.00.02.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARTHUR RIBEIRO DE SABOYA

PORTARIA 040/2017/DIRETORIA TÉCNICA

O Diretor Técnico do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, Dr. Orlando Elídio da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I) **Recompôr a Comissão de Revisão de Prontuário Médico** do Hospital Municipal Dr. Arthur Ribeiro de Saboya, que será integrada pelos servidores:

PRESIDENTE:

•Ivan Pollastrini Pistelli- Analista de Saúde- Médico- R.F. 561.148.2/3

MEMBROS:

•Márcio de Andrade- Analista de Saúde- Médico- R.F. 527.644.6/2

•Sheila Catarina de Almeida- Analista de Saúde- Fisioterapia- R.F. 641.333.1/1

•Beatriz Anderaas da Costa Alves- Chefe de Equipe I- R.F. 603.888.9/0

•Silvana Martins Machado- Analista de Saúde- Enfermagem- R.F. 835.024.8/1

•Leodete Ferreira Silva- Analista de Saúde- Enfermagem- R.F. 832.391.7/1

SECRETÁRIA:

•Andréa de Sousa- A.G.P.P.- R.F. 829.288.4/1

II) Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto 48.592 de 06 de Agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas dos processos de Adiantamento referente ao período de 01/04/2017 a 30/04/17.

6410.2017/0000240-1 Valdecir Martins de Oliveira R\$ 4.000.00

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS

ADMINISTRAÇÃO PROVISÓRIA – DEFERIDOS.

2016-0.158.545-0 Neusa Maria Agostinho Coyado

2016-0.174.731-0 Andre Fernando Carvalho Stanzione

2016-0.194.261-0 Jupira Maria Clemente Mota da Silva

2016-0.212.877-0 Claudio Borelli

2016-0.237.017-2 Edson Henrique Cabariti do Prado

2016-0.238.843-8 Camila Taldeu Yazigi Ataide

2016-0.249.377-0 Cristóvão Ferreira Cardozo

2016-0.255.038-3 Heraldo Jose Marzenatti

2016-0.264.971-1 Luisa Maria de Castro

2016-0.265.500-2 Alexandre Chinocca

2017-0.007.372-5 Adilson Andrada das Dores

2017-0.008.937-0 Sergio Luiz Pinto de Moraes

2017-0.013.337-0 Eglair Monteiro

Administração Provisória – **DETERMINO** a INTERDIÇÃO do Terreno nº 91, da Quadra “T”, do Cemitério Vila Mariana, até a regularização do mesmo.

2015-0.330.013-3 Dorival Branco de Araujo Junior

Administração Provisória e Certidão de Concessão – **DEFERIDOS.**

2014-0.120.898-0 Mirtes Teresinha de Figueiredo

2014-0.256.846-7 Eugenia Maria Bosques Ricchiutti Nigro

2014-0.293.140-5 João Passarella

2015-0.103.620-0 Olga Maria Jidão

2015-0.315.415-3 Mario Giamarino Simonato

2016-0.121.646-3 Wilson Caruso Junior

2016-0.163.738-8 Minas Tossunian

2016-0.171.580-0 Artur Paulo Mihich

2016-0.194.243-1 Roberto Silva Limoeiro Ignacio Martins

2016-0.204.859-9 Cleia Ferreira Mendo Zazula

2016-0.208.145-6 Lília Maria de Castro

2016-0.238.247-2 Tercio Antonio Provenza

2016-0.270.880-7 Rosania Maria Gullu da Silva

2017-0.017.254-5 Vera Lucia Vieira

Cancelamento da Administração Provisória – **DEFERIDO.**

2017-0.033.082-5 Germano Xavier de Nobrega

Concessão de Terreno – **DEFERIDOS.**

2016-0.111.574-8 Walter Mathias Sesztak

2016-0.254.481-2 Giuseppe Lo Russo

2016-0.268.688-9 Rita de Cassia Geraldí Menegon

Devolução de Concessão – **DEFERIDOS.**

2015-0.326.551-6 Yoshihiro Takeuti

2016-0.229.398-4 Kaoru Yano

Devolução de Concessão – **DETERMINO** o arquivamento do presente.

2014-0.199.589-2 Aurea Monteiro dos Santos

Devolução de Importância – **DETERMINO** o cancelamento do despacho de fls. 23, e **INDEFIRO** o pedido inicial.

2016-0.129.036-1 Erica Yumi Takahashi

Exumação e Devolução de Concessão – **DETERMINO** a disponibilização do Terreno nº 691, da Quadra nº 02, Gleba 01, do Cemitério Dom Bosco, para futura Outorga.

2015-0.327.826-0 Vicente Argentino Netto

Transferência de Concessão – **DEFERIDO.**

2016-0.191.822-0 Jairo Kiyomitti Ossanaí

Transferência de Concessão – **INDEFERIDO.**

2014-0.204.984-2 Rosana de Araujo Cheffer Mele

2015-0.307.937-2 Mauricio João de Toledo Piza

Transferência de Concessão / Administração Provisória – **DEFIRO** o pedido de fls. 27.

2015-0.283.924-1 Lourdes Palhares / Ricardo Palhares Guirardo

Renovação de Concessão – **DEFERIDOS.**

2014-0.292.421-2 Zenilda Gonçalves Macedo

2016-0.055.541-8 Antonio Mena Barreto

2016-0.180.553-1 Adelia Fernandes dos Santos Morales

2016-0.212.584-4 Orlando Lourenço Dias

2016-0.218.404-2 Marcos Alberto Semensato

2016-0.228.074-2 Jose Carlos de Oliveira

2016-0.228.137-4 Nelson Correa Cabral

2016-0.228.486-1 Valter Alexandre de Brito

2016-0.228.882-4 Maria de Jesus Silveira de Souza

2016-0.235.385-5 Kaiti Ueda

2016-0.247.523-3 João Messias de Oliveira

2016-0.252.157-0 Aldenir Ferreira de Almeida

2016-0.256.481-3 Ana Diva Ramos

2016-0.256.797-9 Maria Claudete Badin

2016-0.257.584-0 Angelica Calderara Semensato

2016-0.266.533-4 Luiz Antonio Pupo de Souza

2016-0.270.408-9 Serafim Marques Luiz

2016-0.278.638-7 Alcides Arissa Soares

2017-0.022.992-0 Dirceu dos Reis

Renovação de Concessão e Certidão de Concessão – **DEFERIDOS.**

2016-0.211.332-3 Alairton Possimozzer

2016-0.269.514-4 Aracy Braga Espindola

DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Certidão de Concessão Deferidos

2016-0.254.762-5 Amanda Nunes Ronha

2016-0.219.776-4 Mario Georges Haddad

2015-0.331.682-0 Angelo Ramiro Montini

ExumaçõesAutorizadas

2016-0.268.845-8 Lucía Pavon

2017-0.027.695-2 Maria Margarida Batista de Brito

2017-0.027.061-0 Carlos Vitorio Rychert

2017-0.024.694-8 Cleide Colentuno

2017-0.020.383-1 Jose Monteiro da Silva Filho

2017-0.030.853-6

2017-0.019.600-2

2017-0.031.253-3

2017-0.021.338-1

2017-0.031.359-9

2017-0.019.648-7

2017-0.026.967-0

2017-0.026.014-2

2017-0.029.538-8

2017-0.019.359-3

2016-0.274.336-0

Cícero Antonio dos Santos

Fernando Jose da Silva

Adelino Colombo

Isabel Lopes Ferreira

Jose Newton Soares Farias

Maria Odete Costa Simoes

Sílvia Maria Guerra de Oliveira

Marlene Martins Stefanini

Maryse Muller Affonso

Antonio Gregorio de Souza Bandeira

Sergio Roberto Siqui

DEPARTAMENTO DE CEMITÉRIOS DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE DE CONCESSÕES

Considerando o princípio da transparência, outrossim, o princípio da isonomia, garantindo o tratamento igualitário para os cidadãos, conforme estabelece o artigo 5º da Constituição Federal, a Divisão de Registro e Controle de Concessões do Departamento Técnico de Cemitérios, em atendimento a Resolução nº 018/SF/MSP/2016, informa a relação de terrenos disponíveis nos cemitérios municipais para novas concessões, nos moldes da Resolução nº 12/2013 e Ordem Interna nº 04/2013;

Os municípios que não possuem concessões nos Cemitérios Municipais poderão efetuar sepultamentos de seus entes queridos nas quadras gerais pelo prazo de 3 (três) anos nos Cemitérios: Campo Grande, Dom Bosco, Itaquera, Lageado, Lapa, Parelheiros, Santana, São Luiz, São Pedro, Saudade, Vila Formosa I e II, Vila Mariana e Vila Nova Cachoeirinha, sob consulta nos respectivos cemitérios.

Listagem de terrenos disponíveis nos Cemitérios Municipais - posição em 26 de Maio de 2017 às 16:00 horas. Cemitério Araçá

Quadra 02 Terreno 22-A - Vinculado ao Processo nº 2016-0.165.664-1 – Permuta.

Quadra 25 Terreno 22

Quadra 38 Terreno 05-A

Quadra 38 Terreno 07-A

Quadra 38 Terreno 13

Quadra 40 Terreno 05-A

Quadra 41 Terreno 13

Quadra 46 Terreno 23

Quadra 49 Terreno 07-A

Quadra 56 Terreno 27

Quadra 63 Terreno 116

Quadra 64 Terreno 12-C

Quadra 65 Terreno 156-A

Quadra 68 Terreno 04-A

Quadra 70 Terreno 12-B

Quadra 77 Terreno 209-A

Quadra 93 Terreno 108

Quadra 93 Terreno 165

Quadra 121 Terreno 101